



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.993 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização à agentes públicos a dirigirem veículos oficiais no Município de Campos do Jordão.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidores no exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência na administração pública e a economicidade na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados possuem Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com os veículos a serem conduzidos; e,

CONSIDERANDO, o processo SEI nº 3509700.406.00002180/2026-92.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam autorizados os agentes públicos abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Campos do Jordão, exclusivamente no exercício de suas atividades funcionais:

Nome do Agente	Matrícula	CNH (Categoria)	Cargo
José Marcio Nogueira	96472	AD	Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Anderson Reis dos Santos	84284	AB	Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana
Luiz Guilherme Domingues Rodrigues	12568	AB	Assessor de Políticas Institucionais
Benedito Edison Carlos	12620	AE	Assessor de Políticas Institucionais
Mauricio Ribeiro de Carvalho	58003	AD	Assessor de Políticas Institucionais

Art. 2º. A autorização constante nesta Portaria é válida enquanto o servidor estiver no exercício de suas funções, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Art. 3º. Os agentes públicos autorizados deverão zelar pela boa utilização dos veículos, obedecer às normas de trânsito, portar a CNH válida e responderão por eventuais infrações e danos decorrentes de mau uso.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGS AO,
em 04 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais